



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

Projeto de Lei Legislativo 009/2.020

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM-RS
ENTRADA

Protocolo n. 073/2020 Data: 20/08/2020
Hora: 16 h 55 min

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM-RS

APROVADO

Reunião: 16/09/2020

Roberto

Dispõe sobre a denominação de Praça Pública localizada na Av. Castelo Branco, esquina com a Rua Osvaldo Tello e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado a praça pública municipal da Av. Castelo Branco, esquina com a Rua Osvaldo Tello, nesta cidade de São Valentim, de **“PRAÇA MARCIO PANSERA”**.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Valentim-RS, 11 de agosto de 2.020.

Vilmar Antonio Portella,
Vereador MDB.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

JUSTIFICATIVA

MARCIO PANSERA, nasceu em 19 de fevereiro de 1979, no município de SÃO VALENTIM-RS, filho de ETELVINA VACARO PANSERA e SEVERINO PANSERA.

Sempre residiu na sede do município onde constitui família, teve uma única filha ANDRESSA PANSERA.

Sempre atuante nas entidades do município, mas duas delas eram suas paixões participar da invernada campeira do **CTG RONDA CRIOLA** e do **JIPE CLUBE BICHO DO MATO**, colaborador constante à todas as entidades e eventos.

Era muito popular e querido por todos que o conheciam, era dono de uma identidade única, a simplicidade e a simpatia, sempre tinha uma forma peculiar de chamar os seus amigos e conhecidos.

Trabalhou no comércio da família desde muito cedo o que para muitos era um trabalho para ele era um prazer, o fazia com maestria.

Apesar da pouca idade sempre foi conhecido e é lembrado por todos que o conheceram não havendo contra si nada que desabone sua conduta, portando justa a homenagem.

São Valentim-RS, 11 de agosto de 2.020.

Vilmar Antonio Portella,
Vereador MDB.